



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 025/2016 ENTRE A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E O CONSÓRCIO JOTA ELE / SH /
CDG / EXXA.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Vice Reitora, a Senhora **SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**, nomeada pela portaria nº 1994/2018, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, Rod. Juscelino Kubitschek, condomínio Arboreto, casa 70, Bairro Universidade, portadora do R.G Nº 097570881-PC/RJ, CPF Nº 042.695.497-18, resolve apostilar o Contrato nº 025/2016, incluso no processo nº **23125.021609/2016-87**, decorrente do **RDC ELETRÔNICO Nº 003/2016**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajustar o valor do contrato nº 25/2016, no percentual de **6,9475%**, pelo Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, referente ao período de outubro de 2019 a outubro de 2020, conforme relatório técnico da fiscalização do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O reajustamento é de R\$ 1.007.794,64 (um milhão e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e o valor do Contrato será elevado de R\$ 203.391.617,30 (duzentos e três milhões e trezentos e noventa e um mil e seiscentos e dezessete reais e trinta centavos) para R\$ 204.399.411,94 (duzentos e quatro milhões e trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

2.2. Para custear as despesas com o presente reajustamento, foi emitida a nota de empenho 2019NE800434.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 025/2016 – UNIFAP.

Macapá-AP, 24 de março de 2021.


Professora Dra. SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL
Vice-Reitora